



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE-LIC. DE 2020

No dia vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas e nove minutos, iniciou-se, na sala virtual do Google GMeet disponibilizada pelo link meet.google.com/ahv-utko-qwv, a 2ª Reunião Ordinária de 2020 do Núcleo Docente Estruturante da Licenciatura em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra, Profa. Dra. Grazielle Feliciani Barbosa, Profa. Dra. Karina Schiabel, Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues, Prof. Dr. Wladimir Seixas e Profa. Dra. Yuriko Yamamoto Baldin. **1. Comunicações da Presidência.** 1. Relatou a realização da III Semana da Matemática da UFSCar na modalidade online entre os dias 19 e 23 de outubro, contando com considerável participação de alunos e professores. 2. Lembrou que, conforme regimentado a partir da terceira ausência consecutiva sem justificativa em reuniões do NDE-Lic., será imediatamente solicitado ao CCCM a sua exclusão do núcleo. A Profa. Karina se ausentou das 10h14min às 10h19min. 3. Acrescentou que as ATAs das Reuniões do NDE-Lic. serão inseridas no SEI e que as assinaturas serão recolhidas digitalmente. **2. Comunicações dos Membros.** 1. O Prof. Rodrigo questionou se os professores que participaram da Semana da Matemática receberiam certificados de participação na Semana da Matemática, que Profa. Karina esclareceu que em breve serão elaborados e enviados. **3. Ordem do dia.** 3.1 Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2020. Depois de sua leitura, foram coletadas as correções sugeridas. Colocada em votação, 6 (seis) votaram favoravelmente, 1 (um) se absteve e 0 (zero) contra, sendo aprovada. 3.2. Relatório CPA UFSCar dos Cursos de Matemática 2019. Foi apresentado pelo Prof. Adilson um breve relato das visões pelos discentes e pelos docentes contidas no relatório. Destacou os pontos críticos, os de melhor avaliação e mencionou a baixa participação dos discentes nos preenchimentos dos questionários, com 6 (seis) respostas no diurno e 4 (quatro) no noturno. Prof. Rodrigo ponderou que os cursos contém mais de 300 (trezentos) alunos, o que dificulta a significância das respostas, que foi complementado pela Profa. Yuriko ao enfatizar a necessidade de aumentar o engajamento dos alunos para obter maior número de respostas. Ainda o Prof. Rodrigo frisou a maior inserção dos estudantes de graduação nos conselhos deliberativos, o que poderá refletir na participação das avaliações institucionais. O Prof. Guillermo trouxe a importância da representatividade nos processos avaliativos institucionais, dado que é por meio destes que se baseiam os órgãos avaliativos. Do ponto de vista estatístico foi questionado a utilidade do relatório por ter um viés de ser preenchido apenas por aqueles que se voluntariam a responder, conforme apontado pelo Prof. Wladimir, com a necessidade de criar mecanismos que tornem obrigatório a participação dos discentes. Para maior sentimento de pertencimento aos cursos, a Profa. Yuriko mencionou o incentivo para a promoção de eventos organizados pelos estudantes. O Prof. Wladimir citou como experiência bem sucedida, os cafés temáticos realizados na Semana da Matemática. A Profa. Yuriko aludiu à ausência de docentes do Departamento de Matemática nas Coordenações do PIBID e Residência Pedagógica. A Profa. Karina fez um panorama da participação dos estudantes nos eventos e relatou dificuldades no seu engajamento e comprometeu-se a levar a problemática para a organização da Semana da Matemática do próximo ano. O Prof. Guillermo mostrou preocupação com os calouros que não realizarão disciplinas no seu ano de ingresso, validado pela Profa. Karina que comentou que tiveram solicitações por alunos para a retirada de todas as suas inscrições em disciplinas no ENPE 1/2020. Às 11h21min a Profa. Dra. Denise Silva Vilela ingressou à reunião. Salientou que os estágios supervisionados foram elogiados pelos discentes nos questionários da CPA. Citou a premência de maior articulação entre as diferentes áreas do conhecimento presentes nos currículos, com mecanismos institucionais para facilitar a cooperação inter-áreas. Ainda anseiou cooperação entre áreas nos eventos realizados no âmbito do curso e na organização das bancas de

TCCs dos cursos de Matemática. 3.4 Ensino Emergencial Não Presencial na UFSCar 2020/2. Foi apresentada pela Coordenadora de Curso o resultado da consulta aos discentes quanto à demanda de disciplinas obrigatórias para o semestre 2020/2 do Ensino Não Presencial Emergencial - ENPE, o qual teve o significativo de 180 (cento e oitenta) respostas. Foram colocados os seguintes questionamentos para o NDE-Lic.: 1. se deveria favorecer as disciplinas de perfil na oferta, em detrimento de re-ofertas; 2. se haveria disciplinas dos currículos que não deveriam ser ofertadas na modalidade remota; 3. as demandas ao Departamento de Educação, dada a urgência do prazo estipulado pelo departamento. Prof. Rodrigo solicitou a reanálise da oferta de Instrumentação de Matemática B e prudência para não "travar" o currículo do aluno pela falta de oferta de disciplinas obrigatórias-chaves. Foi comentada a ausência de oferta da disciplina de Cálculo A, que foi justificada pela sua dificuldade usual de aprendizagem pelos alunos, o que poderia ser agravada, se realizada remotamente, e pelo fato dos ingressantes ainda não terem cursado Vetores Geometria Analítica. Prof. Guillermo elencou dificuldades para a oferta de atividades curriculares na modalidade não presencial. Às 12h05min a Profa. Yuriko precisou se retirar da reunião. Foi proposta pela Coordenadora a análise pela Coordenação de Curso de todas as sugestões feitas pelos membros para a formulação da proposta de demanda de disciplinas para o ENPE 2021/1, sugerindo a realização de uma reunião para a análise da proposta formulada. O presidente agradeceu a presença de todos e deu a reunião por encerrada às 12h07min.

Membros presentes: Conforme lista de presença anexa.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Presidente do NDE**, em 29/05/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Rodrigues, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2021, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Feliciani Barbosa, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Seixas, Professor do Magistério Superior**, em 31/05/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yuriko Yamamoto Baldin, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2021, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antonio Salvador, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Vilela, Docente**, em 17/08/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0410507** e o código CRC **70A10DF0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021074/2020-70

SEI nº 0410507

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019